



PREFEITURA DO  
**ARACATI**

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



# PROPOSTA READEQUADA



PEUGEOT CITROËN



**PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA**  
**CEVEMA Comércio de Veículos Máquinas Peças Serviços e Locação LTDA.**  
Com sede na: Av Padre Cicero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE.  
CEP: 63.022-010 Fone/Fax (88) 3572-3322.  
CNPJ: 35.307.250/0002-34 ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº 06.296.725-8  
E-mail: henriquecevema@gmail.com  
BANCO DO BRASIL AG: 1604-7 CONTA: 7724-0

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI/CE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.017/2023-SRP**  
DATA 12/01/2024.  
HORA: 09:00

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto: Seleção de melhor proposta visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de tração mecânica para atender as necessidades da Atenção Secundária do Município de Aracati/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezados (a) Senhores (a), Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	U N D	Qnt	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA MODELO
------	----------------	-------------	-----	---------------	----------------	-----------------

01	<p><b>AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:</b> Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p. AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total min. 4.740 mm. Comp. min. do salão de atend. 2.500 mm. Al. Int. min. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel, equipado c. todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p. 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c. diâmetro min. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c. holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, e acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c. modelo único, 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c. freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c. lente injetada de policarbonato. Poderão utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c. amplificador de pot. Min. de 100 W RMS a 13,8 Vcc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c. ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @ 13,8 Vcc. Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada), contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c. válvula pré-regulada p. 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro, Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p. O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, e rosca padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resq. aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c. o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p. ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P. o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c. aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.501. Sua capacidade térmica deverá ser com min. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente, c. pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acoplariam: colchonetes. Balaustre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira- frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c. 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. <b>SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</b></p>	UND	01	R\$ 264.900,00  Duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais	R\$ 264.900,00  Duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais	CITROEN JUMPER AMBULÂNCIA A  
----	--	-----	----	--	--	--

Declaramos que o veículo será entregue atendendo a todas as especificações exigidas no edital conforme termo de referencia, qualquer divergência nas especificações da proposta é mero erro de digitação;

Declaramos que todos os documentos são autenticados;

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias ou conforme o edital;

Prazo de Entrega:

Declaramos que estão inclusos todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais etc., bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega dos veículos, com base nas especificações do Anexo 01;



Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital);

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital;

Garantia: de 01 (Um) ano ou conforme edital; Assistência Técnica: Em toda concessionária autorizada.



Juazeiro do Norte/CE 12 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente  
WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO  
Data: 12/01/2024 09:41:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Williams Henrique Parente de Castro CPF: 031.157.763.65. RG: 2003034076919 SSP/CE. Consultor de Vendas, solteiro, residente na Rua Antonio Roque dos Santos nº 181, Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE.



## DESPACHO PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

À  
Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Aracati/CE.

Após os devidos processamentos e julgamentos, encaminho a essa assessoria o procedimento na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de execução **INDIRETA POR DEMANDA**, sob o nº **10.017/2023-SRP**, que versa sobre o Seleção de melhor proposta visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de tração mecânica para atender as necessidades da Atenção Secundária do Município de Aracati/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, para análise conclusiva dos atos realizados, e nas determinações da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, para que a Autoridade Superior possa homologar o presente processo.

Aracati/CE, 01 de fevereiro de 2024.

  
**Raimundo Alex Barrosó Ferreira**  
Pregoeiro do Município do Aracati